Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico Imobiliário

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS de Cotia

matrícula	ficha
-102.968-	01

Cotia, 25 de agosto de 2011

IMÓVEL: **UMA CASA 1** com área total de **213,57 metros quadrados** sendo: subsolo com 75,09 m², térreo com 73,29 m² e superior com 65,19 m², **sito na Rua Potengi, nº657,** e seu respectivo **TERRENO URBANO** designado **LOTE nº 04-A,** parte do lote 04, **da QUADRA "K"**, do loteamento denominado **VILLA D´ESTE**, situado neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: mede 5,00 metros em curva, de frente para a Rua Potengi; do lado direito mede 26,04 metros e confronta com o lote 04-B; do lado esquerdo mede 29,71 metros e confronta com o lote 03; e nos fundos mede 14,78 metros e confronta com parte do lote 31 e com o lote 32, encerrando a área total de 262,89 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23161.34.31.0486.00.000.-

REGISTRO ANTERIOR: R.06/M-86.156 de 30/12/2010, deste Registro.-

PROPRIETÁRIO: **EVERSON DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor logístico RG. nº22.402.027-4, CPF/MF nº146.954.908-54, residente e domiciliado na Rua Jesus Cristo, nº41, Parque Maria Helena, São Paulo-SP

EU _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei, EU _____ (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

O OFICIAL SUBSTº

Bel. EDSON SCHUMISKI.-

D.R$ 6,53

Prot.190.598 – S.I.K.-

R.01, em 18 de novembro de 2011. –

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 21 de outubro de 2011, em São Paulo-SP, o proprietário já qualificado, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, administrador de recursos, RG. nº 18.609.087-0-SSP/SP e CPF/MF nº 101.001.898-14, e sua mulher **ANDREA DA SILVA FERREIRA SOUZA,** brasileira, do lar, RG. nº 20.615.808-7-SSP/SP e CPF/MF nº 079.260.718-03, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim das Neves, nº 144, Vila Caldas, Carapicuiba-SP, pelo valor de R$ 348.000,00 pago da seguinte forma: R$110.000,00 com recursos próprios; e R$238.000,00 referente ao financiamento ora concedido, que será pago na forma, com as cláusulas e condições constantes do título. -

-segue verso-

MOD. 10

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 09/11/2026 15:29:10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula -102.968- | ficha -01- verso

EU, _____ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU, _____ (Bel. JOSÉ ROBERTO S. DOS SANTOS) Oficial Substituto, conferi e achei conforme. -
D.R$562,85 (C.F.)

R.02, em 18 de novembro de 2011. –

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. -

Pelo instrumento particular mencionado no R.01 desta, os proprietários VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA, e sua mulher ANDREA DA SILVA FERREIRA SOUZA, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo - Capital, para garantia do financiamento no valor de R$263.190,00, que será pago no prazo de 240 meses, à taxa efetiva de juros anual de 11,5000%; taxa nominal de juros anual de 10,9349%; taxa efetiva de juros mensal de 0,9112%; taxa nominal de juros mensal de 0,8685%; taxa efetiva de juros anual com beneficio de 10,0000%; taxa nominal de juros anual com beneficio de 9,5689%; taxa efetiva de juros mensal com beneficio de 0,7974%; taxa nominal de juros mensal com beneficio de 0,7644%; SAC - Sistema de amortização constante; vencimento da primeira prestação em 21/11/2011; valor total do encargo mensal inicial: R$ 3.357,25, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

EU, _____ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU, _____ (Bel. JOSÉ ROBERTO S. DOS SANTOS) Oficial Substituto, conferi e achei conforme. -
D.R$452,56 (C.F.)

Prot. 194.998 – S.I.K. -

Prenotado sob nº 332.373, em 16/08/2021.
AV.03, em 24 de agosto de 2021.

PREMONITÓRIA

Pelo requerimento firmado aos 16 de agosto de 2021, em Cotia-SP e nos termos da certidão expedida aos 14 de julho de 2020, pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central Cível e Comarca de São Paulo-SP, expedida nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro; em que são partes: Exequente: NATHALIA APARECIDA DE ALMEIDA RAPOSO, CPF/MF nº

continua na ficha 2

PARA COMPLETO CONSULTA NA VALE O SINO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 09/11/2026 15:29:10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

372.192.238-70; e Executado: VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA, CPF nº 101.001.898-14, procedo à presente para constar que foi distribuída, no dia 23/05/2020 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1042165-41.2020.8.26.0100, à 23ª Vara Cível supra mencionada, cujo valor da causa é de R$ 119.429,65.

Escrevente autorizado, _____ Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Victor Jaques dos Santos.
Selo digital: 1199173E10000000305778211

Prenotado sob nº 332.374, em 16/08/2021.
AV.04, em 24 de agosto de 2021.

PREMONITÓRIA

Pelo requerimento firmados aos 16 de agosto de 2021, em Cotia-SP, e nos termos da certidão expedida aos 06 de julho de 2020, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível e Comarca de São Paulo-SP, expedida nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro; em que são partes: Exequente: NELSON JOSE MARCELO, CPF nº 008.088.828-30; e Executado: VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA, CPF nº 101.001.898-14, procedo à presente para constar que foi distribuída no dia 22/05/2020, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1042163-71.2020.8.26.0100, à 40ª Vara Cível supra mencionada, cujo valor da causa é R$ 7.322,34.

Escrevente autorizado, _____ Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173310000000305822211

Prenotado sob nº 332.375, em 16/08/2021.
AV.05, em 24 de agosto de 2021.

PREMONITÓRIA

Pelo requerimento firmados aos 16 de agosto de 2021, em Cotia-SP, e nos termos da certidão expedida aos 08 de julho de 2020, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível e Comarca de São Paulo-SP, expedida nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro; em que são partes: Exequente: SILAS DE SOUSA RAPOSO, CPF nº 321.496.328-70; e Executado:

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 09/11/2026 15:29:10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA, CPF nº 101.001.898-14, procedo à presente para constar que foi distribuída no dia 23/05/2020, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1042164-56.2020.8.26.0100, à 5ª Vara Cível supra mencionada, cujo valor da causa é R$ 118.962,17.

Escrevente autorizado, _____ Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173310000000030582321H

Prenotado sob nº 332.727, em 23/08/2021.
AV.06, em 01 de setembro de 2021.

PREMONITÓRIA

Pelo requerimento firmados aos 22 de agosto de 2021, em Barueri-SP, e nos termos da certidão expedida aos 20 de agosto de 2021, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível e Comarca de São Paulo-SP, expedida nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro; em que são partes: Exequente: SANÇÃO RAPOSO SOBRINHO; e Executado: VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA, procedo à presente para constar que foi distribuída no dia 23/05/2020, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1042167-11.2020.8.26.0100, à 2ª Vara Cível supra mencionada, cujo valor da causa é R$ 144.359,59.

Escrevente autorizado, _____ Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173310000000308976211

Prenotado sob nº 345.625, em 18/04/2022.
AV.07, em 03 de maio de 2022.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 18 de abril de 2022 (Protocolo eletrônico: PH000411854), pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº1042165-41.2020.8.26.0100, ação de Execução Civil, tendo como Exequente:

continua na ficha 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 09/11/2026 15:29:10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

NATHALIA APARECIDA DE ALMEIDA RAPOSO, CPF: 372.192.238-70; e Executado: VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA, CPF: 101.001.898-14, os direitos sobre o imóvel desta matricula, pertencentes a Varderlei Aparecido de Souza, e seu cônjuge Andrea da Silva Ferreira Souza, foram **penhorados**, para garantia da dívida no valor de R$194.898,86, tendo sido nomeado fiel depositário: **VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA**, já qualificado.

A escrevente autorizada _____ Regiane Oliveira Martins de Souza.
(Título analisado e digitado por André Nogueira da Silva)
Selo digital: 1199173210000000039109422A

Prenotado sob nº 348.078, em 03/06/2022.
AV.08, em 14 de junho de 2022.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 03 de junho de 2022 (protocolo eletrônico: PH000419278), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - Vara: 5º Oficio Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 1042164-56202082600100, ação de Execução Cível, tendo como Exequente: **SILAS DE SOUSA RAPOSO** - CPF nº 321.496.328-70; e Executado: **VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA** - CPF nº 101.001.898-14, os direitos sobre o imóvel desta matricula pertencentes a VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA, e seu cônjuge ANDREA DA SILVA FERREIRA SOUZA foram **penhorados**, para garantia da dívida no valor de R$ 118.962,17, tendo sido nomeado fiel depositário: VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA, já qualificado.

Escrevente autorizado, _____ Gerson Q. dos Santos Junior.
Selo digital: 1199173210000000405806220

Prenotado sob nº 350.177, em 12/07/2022.
AV.09, em 20 de julho de 2022.

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 11 de julho de 2022 (protocolo eletrônico: PH000425101), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 40º Ofício Cível do Foro Central Comarca de São Paulo, extraída dos autos do

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 09/11/2026 15:29:10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

processo nº 10421637120208260100, ação de Execução Civil, tendo como exequente: NELSON JOSE MARCELO, CPF nº 008.088.828-30; e executado: VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA, CPF nº 101.001.898-14, os direitos sobre 50% do imóvel desta matricula pertencente a Vanderlei Aparecido de Souza, e seu cônjuge Andrea da Silva Ferreira Souza foram **penhorados**, para garantia da dívida no valor de R$11.423,39, tendo sido nomeado fiel depositário: **VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA**, já qualificado.

Escrevente autorizada, _____ Regiane Oliveira Martins de Souza.
Selo digital: 1199173210000000041859222C

Prenotado sob nº 350.297, em 13/07/2022.
AV.10, em 20 de julho de 2022.

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 13 de julho de 2022 (protocolo eletrônico: PH000425380), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - Vara: 3 Oficio Cível, Foro: Pinheiros - Foro Regional, Comarca de São Paulo-SP; extraída dos autos do processo nº 0005907-88.2021.8.26.0011, ação de Execução Civil, tendo como Exequente: **DANIELA ESPINOSA CASATTI**, CPF nº 174.181.398-02; e Executado: **VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA**, CPF nº 101.001.898-14, Procedo a presente para constar que **os direitos** sobre o imóvel desta matricula pertencentes a VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA e seu conjuge ANDREA DA SILVA FERREIRA SOUZA, já qualificados, foram **penhorados**, para garantia da dívida no valor de R$ 341.469,61, tendo sido nomeado fiel depositário: **VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA**, já qualificado. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 17/12/2019. Folhas: 93.

O escrevente autorizado _____ Alexandre Caio Barros da Silva
Título analisado e digitado por Luciane Soares de Camargo.
Selo digital: 1199173E1000000041859322M

Prenotado sob nº 368.974, em 27/07/2023.
AV.11, em 31 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE

continua na ficha 4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 09/11/2026 15:29:10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 26 de julho de 2023, às 11h40m23s, Protocolo - 202307.2611.02830504-IA-720; processo nº 00224379720218260002, tendo como emissor da Ordem: São Paulo - Capital - Santo Amaro - Foro Regional II - SP - 14E Vara Civel; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA**, CPF nº 101.001.898-14.

Escrevente autorizado _____ Bel.José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000053750723H

Prenotado sob nº 371.495, em 14/09/2023.
AV.12, em 18 de setembro de 2023.

ARRESTO

Pela Certidão de Arresto expedida em 14 de setembro de 2023, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara Unidade de Processamento Judicial III, Foro Central de São Paulo, extraída dos autos do processo nº 1024565-70.2021.8.26.0100, da Ação de Execução Civil, tendo como exequente **SETE GESTAO IMOBILIARIA LTDA.**, procedo ao **ARRESTO** dos direitos sobre imóvel matrícula pertencente a Vanderlei Aparecido de Souza, e seu cônjuge Andrea da Silva Ferreira Souza, tendo sido nomeado fiel depositário: **VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA**, já qualificado.

Escrevente autorizada, _____ Regiane Oliveira Martins de Souza.
Selo digital: 1199173E1000000055485323D

Prenotado sob nº 382.144, em 30/04/2024.
AV.13, em 17 de outubro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 05 de setembro de 2024, em São Paulo-SP (protocolo eletrônico: IN01156975C), com o fundamento no § 7° do artigo 26 da Lei n° 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, uma vez que os devedores fiduciantes VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA e seu cônjuge ANDREA DA SILVA FERREIRA SOUZA, já qualificados, não atenderam as

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 09/11/2026 15:29:10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

intimações para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento. Foi atribuída à consolidação o valor de R$480.000,00.

Escrevente autorizado, Gustavo Senna Pires de Oliveira.
Título digitado por Suellen Guedes Dias.
Selo digital: 1199173310000000688806824R

Prenotado sob nº 395.179, em 14/01/2025.
AV.14, em 21 de janeiro de 2025.

NEGATIVA DE LEILÕES

Pelo requerimento firmado em 14 de janeiro de 2025, em São Paulo-SP (Protolo eletrônico AC004966150), procede-se à presente para constar que, em virtude da consolidação da propriedade objeto da Av.13 desta matrícula, foram promovidos por leiloeiro oficial, o **1º leilão público** realizado no dia 10/12/2024, e o **2º leilão público** realizado no dia 20/12/2024, nas condições estabelecidas em edital, os quais **resultaram infrutíferos**, tendo em vista que não surgiram interessados na arrematação do imóvel apregoado. Foram encerrados os eventos e lavradas as atas negativas em cada um dos públicos leilões, ficando o fiduciário investido na livre disponibilidade do imóvel, nos termos do § 5º, e exonerado da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/1997.

Escrevente autorizado, Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 1199173310000000719181258B

Prenotado sob nº 399.879, em 29/04/2025.
Protocolo ONR: AC005538867
AV.15, em 07 de maio de 2025.

CANCELAMENTO

Pela decisão com força de ofício datada de 11 de abril de 2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 1042167-11.2020.8.26.0100, ação de execução de

continua na ficha 5

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 09/11/2026 15:29:10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

título extrajudicial - compromisso, tendo como exequente: SANÇÃO RAPOSO SOBRINHO, e como executado: VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA; procede-se à presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO da premonitória averbada sob o nº 06 desta matrícula.**

Escrevente autorizado, _____ André Nogueira da Silva.
Selo digital: 1199173310000000075240925W

Prenotado sob nº 400.501, em 12/05/2025.
Protocolo ONR: AC006939726
AV.16, em 06 de junho de 2025.

CANCELAMENTO

Em cumprimento ao mandado expedido aos 30 de abril de 2025, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos do processo nº 0005907-88.2021.8.26.0011, classe - assunto: cumprimento de sentença, tendo como exequente: DANIELA ESPINOSA CASATTI, e como executado: VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA; procede-se à presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO da penhora averbada sob o nº 10 desta**.

Escrevente autorizado, _____ Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Selo digital: 1199173310000000762304256

Prenotado sob nº 407.493, em 26/09/2025.
Protocolo ONR: AC011670132
AV.17, em 14 de outubro de 2025.

CANCELAMENTO

Em cumprimento a decisão com força de ofício, expedida aos 11 de setembro de 2025, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível do Foro e Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 1042163-71.2020.8.26.0100, classe - assunto: execução de título extrajudicial - compromisso, tendo como exequente: Nelson José Marcelo e como executado: Vanderlei Aparecido de Souza; procede-se à presente para constar o **CANCELAMENTO da premonitória averbada sob o nº 04 desta matrícula.**

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 09/11/2026 15:29:10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Escrevente autorizado, _____ Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Título analisado e digitado por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler.
Selo digital: 1199173310000000804445257

Prenotado sob nº 407.493, em 26/09/2025.
Protocolo ONR: AC011670132
AV.18, em 14 de outubro de 2025.

CANCELAMENTO

Em cumprimento a decisão com força de ofício mencionada na Av.17 retro; procede-se à presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO da penhora averbada sob o nº 09 desta matrícula**.

Escrevente autorizado, _____ Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Título analisado e digitado por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler.
Selo digital: 1199173310000000804446255

Prenotado sob nº 411.085, em 04/12/2025.
Protocolo ONR: AC014027767
AV.19, em 17 de dezembro de 2025.

CANCELAMENTO

Em cumprimento a decisão com força de ofício, expedida aos 28 de novembro de 2025, pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central e Comarca de São Paulo - SP, extraída dos autos do processo nº 1042165-41.2020.8.26.0100, ação de execução de título extrajudicial - espécies de títulos de crédito, tendo como exequente: NATHALIA APARECIDA DE ALMEIDA RAPOSO, e como executado: VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA e outro; procede-se à presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO da premonitória averbada sob o nº 03 desta matrícula**.

Escrevente autorizada, _____ Silene de Lurdes Zambelli Gaisler.
Selo digital: 1199173310000000825119253

Prenotado sob nº 411.085, em 04/12/2025.
Protocolo ONR: AC014027767

continua na ficha 6

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 09/11/2026 15:29:10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.20, em 17 de dezembro de 2025.

CANCELAMENTO

Em cumprimento a decisão com força de ofício mencionada na AV. 19 retro, procede-se à presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO da penhora averbada sob o nº 07 desta matrícula.**

Escrevente autorizada, _____ Silene de Lurdes Zambelli Gaisler.
Selo digital: 1199173310000000682512025K

Prenotado sob nº 412.762, em 14/01/2026.
Protocolo ONR: AC014310207
AV.21, em 03 de fevereiro de 2026.

CANCELAMENTO

Em cumprimento da decisão com força de ofício expedida aos 12 de dezembro de 2025, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 1042164-56.2020.8.26.0100, Ação de execução de título extrajudicial, tendo como exequente: SILAS DE SOUZA RAPOSO, e como executado: VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA; procede-se à presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO da premonitória averbada sob o nº 05 desta matrícula.**

Escrevente autorizado, _____ Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Selo digital: 1199173310000000838861 26T

Prenotado sob nº 412.762, em 14/01/2026.
Protocolo ONR: AC014310207
AV.22, em 03 de fevereiro de 2026.

CANCELAMENTO

Pela mesma decisão com força de ofício mencionada na Av.21 retro, procede-se à presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO da penhora averbada sob o nº 08 desta matrícula.**

Escrevente autorizado, _____ Marcos Antonio de Oliveira Junior.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 09/11/2026 15:29:10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 102.968 | ficha 06 verso

Selo digital: 1199173310000000083886226R

Prenotado sob nº 421.890, em 27/07/2026.
Protocolo ONR: AC015869246
AV.23, em 03 de agosto de 2026.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela decisão com força de ofício expedida em 01 de julho de 2025, pela 14ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, extraído do processo n.º 0022437-97.2021.8.26.0002, e nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 12 de dezembro de 2025, às 11h25m34s, protocolo de cancelamento - 202512.1210.02830504-TA-933; tendo como emissor da Ordem: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Superior Tribunal de Justiça - São Paulo - Capital - Santo Amaro - Foro Regional II - 14ª Vara Cível; procede-se à presente para constar o **CANCELAMENTO da indisponibilidade averbada sob nº 11** desta (protocolo nº 202307.2611.02830504-IA-720).

Escrevente autorizado, _____ Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Selo digital: 1199173310000000089594626A

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 09/11/2026 15:29:10